

DECRETO Nº 4.055 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE REAIS), E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos especiais por superávit financeiro no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.09.01.15.451.0010.1008	68	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E OBRAS	4.4.90.51.00	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 68 –Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos, conforme disposto no inciso II do art. 41 e inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e previsto na Lei Municipal nº 5.400/22.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 14 de Abril de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal